

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

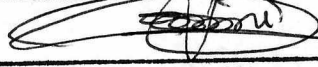
www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

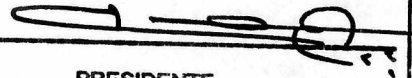
MOÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

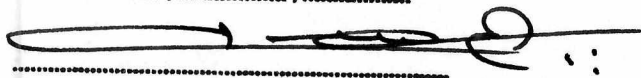
Protocolo Nº 251/2005
Campo Mourão, 21/02/05 Horas 14:00



PROTOCOLISTA

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE +</u> <u>MAIORIA</u>
Sala das sessões	<u>28/02/05</u>
	
_____ PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

25/02/2005
.....

.....
PRESIDENTE

Fundamentados com base no artigo 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que subscrevem, **REQUEREM**, ouvido o Plenário, o envio de **MOÇÃO** ao COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ pela passagem do 55º ANIVERSÁRIO DE ATIVIDADES EM CAMPO MOURÃO.

O Colégio Vicentino Santa Cruz foi fundado em 1950. Foi construído em madeira, na Praça São José, ao lado da atual Catedral São José. As fundadoras foram: Ir. Martha Kleina, Ir. Cecília Liechoski e Ir. Terezinha Bertuol. O primeiro dia de aula ocorreu em 17 de fevereiro de 1950.

Em 1960, iniciou-se a construção em alvenaria, na Avenida Capitão Índio Bandeira, 1060, atual endereço. Em 1997, o Colégio passou por uma reforma, modernizando-se, quando se construíram salas para abrigar o Ensino Médio.

As diretoras que se sucederam:

1. Ir. Martha Kleina
2. Ir. Salomé Dets
3. Ir. Luzia Nascimento
4. Ir. Madalena Correia da Silva
5. Ir. Maria Geralda Coelho
6. Ir. Terezinha Maria Fabro Rota
7. Ir. Maria Igina Finger
8. Ir. Maria Geralda Coelho

-continua-



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

O conhecimento científico ganha maior valor quando construído sobre valores humanos. Ensino Médio, criado em 1995, tem aprovado, em média, 75% de seus estudantes terceiranistas nas mais famosas Universidades do Brasil, dentre elas: USP, PUC, UFPR, UFSC, UEM e UEL.

Buscando associar o conhecimento teórico à prática, importantes projetos são desenvolvidos ao longo do ano. O Colégio é tetra campeão Nacional pelo concurso Cientista do Amanhã, promovido pelo IBECC/UNESCO. O projeto que leva também o nome "Cientista do Amanhã", pesquisas realizadas por estudantes de aa série ao Ensino Médio e coordenado pelo doutorando em Ciências Ambientais, Mauro Parolin.


Na área de Educação Física, destaque para os projetos "Olimpíada Escolar" e Acampamento Encontro com a Natureza, eventos que envolvem pesquisas, atividades culturais e competições esportivas. Estes projetos são coordenados pelo professor Marcos Tomadon.

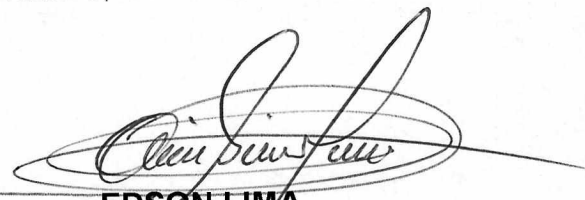
Envolvendo estudantes de oitava série, acontece o projeto "Momento da Poesia", cujo objetivo é despertar a sensibilidade, o prazer da leitura e da escrita. Coordenação professora Vanilda Alves Bisi.

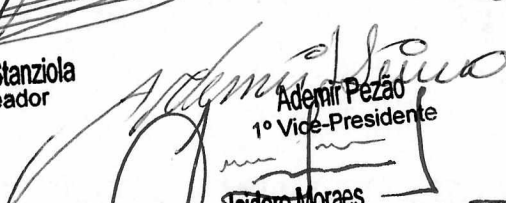
Outro projeto bastante importante - Arte é Vida - teatro para estudantes de 4ª série em diante que tem formado atores que hoje atuam em importantes grupos teatrais do município - Coordenado pelo professor Francisco Pinheiro.


Diante dos relevantes serviços prestados pela instituição para a formação educacional dos nossos jovens, acreditamos ser justa e merecida esta homenagem ao COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ.


SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2005.



César Stanziola
Vereador

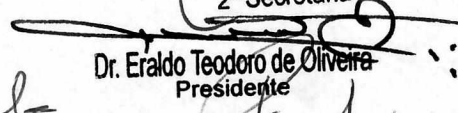

EDSON LIMA



Ademir Pezão
1º Vice-Presidente



Tsidoro Moraes
Vereador



Maria Tureck
2ª Secretária


Carlos Koch - Carlos
2º Vice-Presidente

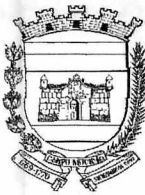

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Luiz Alfredo
Vereador


Salvador Martins
Vereador


Sidnei Jardim
Vereador

JESJ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.669.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005
<input type="checkbox"/> Requerimento _____/2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Outros _____/2005	<input checked="" type="checkbox"/> Moção nº <u>251</u> /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 24/01/2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312